

35/53

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

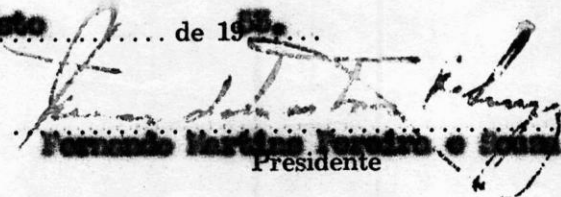
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ... **20 de agosto de 1955** ..., o projeto d/

**trecho da ligação rodoviária Santa Maria Madalena-Rio Ibaí (RJ, SP)** .....

compreendido entre a estaca ... **0** ..... e a estaca ... **540** ..... na extensão de **10.800 m** ... e constante dos desenhos números **PROJ. 712/55, PROJ. 713/55, PROJ. 714/55, PROJ. 715/55, PROJ. 716/55 e PROJ. 717/55** .....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **26** de **agosto** de 19**55**.

  
**Fernando Martins Faria**  
Presidente

✓

26.7.61/51